

Publicado na data supra e no local de costume

PORTARIA Nº 09/2022

Em 31 1 05 12022

"Conceder Férias a Servidor Público Comissionado e da outras providencias".

Visto

<u>Marcos Vinicius Xavier de Carvalho</u>, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de mato Grosso no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias regulamentares ao período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2021 a servidora Talita Tristão Teodoro, ocupante no cargo de Assessora Parlamentar, portadora do RG n°. 2187686 - 0 SSP/MT, e CPF N°. 050.064.491 - 99, no período de 30 trinta dias, a partir do dia 1° ao dia 30 de Junho de 2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 31 dias do mês maio de 2022.

Publique -se Dê-se ciência, Registre-se e cumpra-se.

8.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CAMARA ERRATA

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - Edição N° 3.994, página 314 do dia 02/06/2022:

Onde se Lê: Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022

Leia-se: Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2022

CAMARA PORTARIA Nº 09/2022

"Conceder Férias a Servidor Público Comissionado e da outras providencias".

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de mato Grosso no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

1º Conceder férias regulamentares ao período de 30 (trinta) dias remete ao exercício de 2021 a servidora Talita Tristão Teodoro, ocupante no cargo de Assessora Parlamentar, portadora do RG nº. 2187686 – 0 SSP/MT, e CPF Nº. 050.064.491 - 99, no período de 30 trinta dias, a partir do dia 1º ao dia 30 de Junho de 2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 31 dias do mês maio de 2022.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

PRESIDENTE

PREFEITURA/LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

REGISTRO DE PREÇOS

OM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP "

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pintura, ferramentas e outros para atender as necessidades do município de Nova Nazaré-MT, conforme especificações do edital e anexos,na modalidade Pregão Presencial no dia 16/06/2022 às 08h30min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completona Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3467.1019, no horário das 07h00min as 12h00min, através do e-mail licitacaonovanazare@hotmail.com ou no endereço eletrônico www.novanazare.mt.gov. br.

Nova Nazaré-MT, 02 de junho de 2022.

ENOQUE DE SOUSA LIMA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA/LICITAÇÃO ERRATA DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Onde se lê:

na sessão realizada em 31/05/2022 na modalidade de Pregão Presencial n° 012/2022.

Leia-se:

na sessão realizada em 31/05/2022 na modalidade de Pregão Presencial n° 011/2022.

Nova Nazaré/MT, 02/06/2022

João Teodoro Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA/LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

REGISTRO DE PRECOS

" COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP " LEI FEDERAL COMPLEMENTAR N° 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público *Registro de Preços para futura* e eventual aquisição de notebooks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações do edital e anexos,na modalidade Pregão Presencial no dia 15/06/2022 às 08h30min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completona Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3467.1019, no horário das 07:30hr às 11:30hr e das 13:30hr às 17:30hr de segunda a quinta-feira e sexta feira das 07:00hr às 11:30hr, através do e-mail licitacaonovanazare@hotmail.com ou no endereço eletrônico www.novanazare.mt.gov.br.

Nova Nazaré-MT, 02 de Junho de 2022.

ENOQUE DE SOUSA LIMA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA/LICITAÇÃO REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2022 paraRegistro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para atender as necessidades das secretarias municipais de Nova Nazaré-MT, conforme especificações do edital e anexos, anteriormente suspenso, será realizadono dia 14/06/2022 às 08h30min (Horário de Brasília-DF) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo retificadona Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, através do e-mail licitacaonovanazare@hotmail.com ou no endereço eletrônico www.novanazare.mt.gov.br.

Nova Nazaré-MT, 02 de maio de 2022.

ENOQUE DE SOUSA LIMA

Pregoeiro Oficial